



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 5022382-25.2023.8.08.0024

Clinica dos Acidentados de Vitória Ltda e Instituto Assistencial de Atenção à Gestão Médica Hospitalar

Aos 02 dias do mês de agosto de 2023, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), à ALEXANDRE BORGES LEITE, OAB/SP 213.111, representante de **RLG ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.433.067/0001-83, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, 14º andar, bairro Quilombo, CEP 78.045-100, telefone: (16) 3237-2377, e-mail: contato@rlg-aj.com.br, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Recuperação Judicial das sociedades empresárias Clínica dos Acidentados de Vitória Ltda** (CNPJ 28.153.476/0001-81) e **Instituto Assistencial de Atenção à Gestão Médica Hospitalar** (CNPJ 07.917.952/0001-13), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 28850475 dos autos 5022382-25.2023.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa recuperanda, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, mat. 210.778-94.

MARCOS PEREIRA SANCHES



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 02/08/2023 18:23:14
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080218231418200000027727435>
Número do documento: 23080218231418200000027727435

Num. 28921127 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BORGES LEITE - 03/08/2023 11:19:39
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080311193950300000027742514>
Número do documento: 23080311193950300000027742514

Num. 28935994 - Pág. 1

Juiz de Direito


ALEXANDRE BORGES LEITE

em representação à RLG Administração Judicial



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 02/08/2023 18:23:14
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080218231418200000027727435>
Número do documento: 23080218231418200000027727435

Num. 28921127 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BORGES LEITE - 03/08/2023 11:19:39
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080311193950300000027742514>
Número do documento: 23080311193950300000027742514

Num. 28935994 - Pág. 2